



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 665/78

ASSUNTO: Alteração de reloteamento.

HOMOLOGO

Em 03.05.78

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (03.05.78), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

A alteração parcial do reloteamento previsto no trecho compreendido entre a Av. Aureliano de Figueiredo Pinto e Rua 4 Jacōs, de conformidade com o configurado na cōpia "2" anexa.

Porto Alegre, 3 de maio de 1978

[Handwritten signatures of council members]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 665/78

ASSUNTO: Alteração de reloteamento.


J U S T I F I C A T I V A

O remanejamento em questão complementa a Resolução nº 631/77 que eliminou parte do prolongamento da Rua 4 Jacõs com a finalidade de liberar o imóvel da Associação Sul Riograndense da Igreja Adventista do Sétimo Dia (Rua Barão do Gravataí nº 670 e 680).

A nova disposição de lotes com a redução da área de reloteamento ajusta-se à modificação viária de finida para o local.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 43.019/77.

Porto Alegre, 3 de maio de 1978



PRESIDENTE DO C.M.P.D



CONSELHEIRO RELATOR

•
•
•

